



PORTARIA N.º 389/2014.

Súmula: Autoriza a convocação de candidata aprovada no concurso de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, homologado pelo Decreto n.º 149/2014, de 10.04.2014;

Considerando a necessidade de contratação de uma servidora para suprir as ausências decorrentes da concessão de férias anuais às servidoras lotadas na Sede desta Municipalidade, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro Municipal de Saúde, Terminal Rodoviário e Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que, apesar de o certame realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais ter sido na forma de cadastro de reserva, existem vagas em aberto previstas na Lei Municipal n.º 20/2009, de 31.03.2009.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a abertura de uma vaga, para fins de convocação e contratação da candidata aprovada em 7º lugar no concurso realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a forma de cadastro de reserva, conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2013.

Parágrafo único: A atuação da candidata dar-se-á conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos enunciados no preâmbulo desta Portaria, ficando em todo caso subordinada à Secretaria Municipal de Administração, a quem caberá definir o processo de substituição.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL